



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2024 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
FIRMADO EM 18 DE JUNHO DE 2024.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAKSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** estabelecida na cidade Sarandi/RS, rua Pietro Cescon, nº 874, bairro Kennedy, CEP 99.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.556.256/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Lara Rakse**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Miguel Ortolan, nº 642, apto 802, Centro na cidade de Sarandi/RS, CEP 99.560-000, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.371.370-37, portadora da cédula de identidade sob o nº 3066097084, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 189/2024 de o fornecimento de materiais de construção tipo Tubo de Concreto para drenagem pluvial e manutenção de estradas no município de Rodeio Bonito – RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2024 de 08 de maio de 2024, processo licitatório nº 86/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, Conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
01	800	UN	TUBO DE CONCRETO PS1 DIÂMETRO DE 60CM	25%	200

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LARA RAKSE:01137137037
Assinado de forma digital por LARA RAKSE:01137137037
Dados: 2024.10.23 14:15:36 -03'00'

Rodeio Bonito, 23 de outubro de 2024.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

LARA

RAKSE:01137137037

Assinado de forma digital por
LARA RAKSE:01137137037
Dados: 2024.10.23 14:16:06 -03'00'

RAKSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 93.556.256/0001-60
CONTRATADA

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas: 1º

CPF: 869.782.250-53

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE CARBONI
Data: 23/10/2024 13:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º

CPF: 013.942.890-090

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86